



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ADENDO II AO EDITAL Nº 02/2023

SELEÇÃO DISCENTE PARA O MESTRADO EM FILOSOFIA – TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará torna pública as alterações no Edital n. 2/2023 que trata da abertura de inscrições à Seleção de discentes para o Curso de Mestrado (acadêmico) para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Onde se lê:

4. Dos procedimentos de seleção

4.1. A seleção de discentes para cada Linha de Pesquisa será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, conforme art. 1º item VII da Resolução No 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013.

4.2. O processo de seleção compreenderá 4 (quatro) etapas:

4.2.1. Primeira etapa – **análise do anteprojeto de pesquisa**: peso 3

4.2.2. Segunda etapa - **prova escrita de conhecimentos**: peso 3

4.2.3. Terceira etapa - **arguição do anteprojeto de pesquisa**: peso 3

4.2.4. Quarta etapa - **análise de currículo**: peso 1

4.3. As etapas 1, 2 e 3 são eliminatórias (nota de corte: **7,0**); a etapa 4 é apenas classificatória.

4.4. As planilhas com a pontuação dos candidatos deverão ser preenchidas pela Comissão de Seleção a cada etapa da avaliação.

5. Das etapas e dos critérios de seleção

5.1. **Primeira etapa: análise do anteprojeto de pesquisa de mestrado (eliminatória).**

5.1.1. A pontuação do anteprojeto será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.1.2. O anteprojeto de pesquisa deverá ser identificado por meio do número gerado pelo formulário *online* no ato da inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, **impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

5.1.3. A Comissão avaliará o anteprojeto a partir dos seguintes critérios e com as respectivas pontuações:

a) Aspectos formais (até 2,0 pontos):

a. 1) Organização de acordo com as orientações do edital (0,5)

a. 2) Delimitação apropriada do tema proposto (0,5)

a. 3) Correção da linguagem (0,5)

a.4) Clareza e coerência discursiva (0,5)

b) Aspectos de conteúdo (até 8,0 pontos):

b.1) Compreensão dos problemas, conceitos, métodos e argumentos associados ao tema proposto (5,0)

b.3) Relevância e justificativa do tema proposto (2,0)

b. 4) Adequação dos objetivos e da bibliografia ao tema proposto (1,0)

5.2. Segunda etapa: prova escrita de conhecimentos (eliminatória).

5.2.1. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.2.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início da prova munidos de documento de identificação com foto - os candidatos que chegarem após o início da prova estarão desclassificados.

5.2.1.2. A prova escrita deverá ser identificada por meio do número gerado pelo formulário on-line no ato da inscrição (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da comissão de seleção, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

5.2.1.3. Será formulada uma ou mais questões específicas para cada uma das linhas de pesquisa, que devem ser respondidas com referência a um ou mais textos indicados neste Edital.

5.2.1.3.1. O candidato deverá responder somente à(s) questão(ões) concernente(s) a sua linha de pesquisa.

5.2.1.4. Será atribuída nota ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.2. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e as respectivas pontuações:

5.2.2.1. Critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos

a) Identificação e tratamento crítico do(s) problema(s) associado(s) à questão (2,5) b)

Compreensão dos conceitos e argumentos associados à questão (2,5)

c) Correção da linguagem (2,5)

d) Clareza e coerência dissertativa (2,5)

5.2.3. A comissão examinadora elaborará uma resposta espelho identificando os pontos a serem abordados ou explorados em cada questão, sendo tal documento disponibilizado às pessoas candidatas se requerido.

1,0 ponto por ano de bolsa;

a.2) Monitoria de Iniciação à Docência, Monitoria de Projetos e Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): 1,0 ponto por ano de bolsa;

a.3) Especialização *lato sensu* com integralização de 320 horas ou 18 meses na área de Filosofia: 1,0 ponto por curso.

b) Eventos e grupos de estudos na área de Filosofia (até 3,0 pontos):

b.1) Participação em eventos (sem apresentação de trabalho): 0,1 por evento;

b.2) Participação em eventos internacionais (com apresentação de trabalho): 0,6 pontos por evento;

b.3) Participação em eventos nacionais (com apresentação de trabalho): 0,4 pontos por evento;

- b.4) Participação em eventos regionais ou locais (com apresentação de trabalho): 0,2 pontos por evento;
- b.5) Organização de eventos internacionais: 0,6 por evento;
- b.6) Organização de eventos nacionais: 0,4 por evento;
- b.7) Organização de eventos regionais ou locais: 0,2 por evento;
- b.8) Minистраção de minicursos: 0,2 por minicurso (máximo 0,6);
- b.9) Participação em grupos de estudos ou pesquisa na área de Filosofia (coordenados por Doutores): 0,5 por ano.

c) Experiência profissional na área de Filosofia (até 1,0 ponto):

- c.1) Docência em curso semestral regular do ensino superior: 0,25 pontos;
- c.2) Docência para o ensino básico, por semestre: 0,2 pontos.

d) Publicações na área de Filosofia (até 4,0 pontos):

- d.1) Resumos publicados em anais de eventos: 0,5 por resumo;
- d.2) Artigos publicados em periódicos qualificados pela Capes:
 - d.2.1) *Qualis* A1 ou A2: 4,0 pontos;
 - d.2.2) *Qualis* A3 ou A4: 3,5 pontos;
 - d.2.3) *Qualis* B1: 3,0 pontos;
 - d.2.4) *Qualis* B2: 2,5 pontos;
 - d.2.5) *Qualis* B3: 2,0 pontos;
 - d.2.6) *Qualis* B4: 1,5 pontos;
 - d.2.7) *Qualis* B5 ou C: 1,0 ponto.
 - d.2.8) Capítulo de Livro publicado: 1,5 pontos por capítulo;
 - d.2.9) Texto completo publicado em anais de eventos: 1,5 pontos por texto completo publicado;
 - d.2.10) Livro publicado na área de Filosofia (acima de 75 páginas): 3,0 pontos;
 - d.2.11) Livro publicado em outra área acadêmica (acima de 49 páginas): 0,5 pontos (máximo de 1,0 ponto)
 - d.2.12) Tradução de textos de Filosofia: 0,1 ponto para cada 8 páginas de tradução.

e) Critério especial

- e.1) Será acrescido o percentual de 25% na pontuação da produção acadêmica desenvolvida pela mulher mãe no período de 2 anos, que se inicia no começo da gestação ou no início da vinculação (nos casos de adoção).
 - e.2) Para fins de comprovação, deve-se anexar cópia da certidão de nascimento ou do registro de vinculação (juntamente com a declaração de responsabilidade da mãe).
- 5.4. A nota de corte atinente às duas primeiras etapas (eliminatórias) será 7,0 (sete), sendo que os seguintes pesos serão observados por ocasião do cálculo final:
- 5.4.1. Primeira etapa: análise do anteprojeto de pesquisa (peso 4);
 - 5.4.2. Segunda etapa: arguição do anteprojeto de pesquisa (peso 5).
 - 5.4.3. Terceira etapa: avaliação do currículo (peso 1);
- 5.5. A média final será a média ponderada das notas das três etapas.

Leia-se:

4. Dos procedimentos de seleção

- 4.1. A seleção de discentes para cada Linha de Pesquisa será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, conforme art. 1 item VII da Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013.

4.2. O processo de seleção compreenderá 4 (quatro) etapas, sendo que os seguintes pesos serão observados por ocasião do cálculo final.

4.2.1. Primeira etapa – **análise do anteprojeto de pesquisa**: peso 3

4.2.2. Segunda etapa - **prova escrita de conhecimentos**: peso 3

4.2.3. Terceira etapa - **arguição do anteprojeto de pesquisa**: peso 3

4.2.4. Quarta etapa - **análise de currículo**: peso 1

4.3. As etapas 1, 2 e 3 são eliminatórias (nota de corte: **7,0**); a etapa 4 é apenas classificatória.

4.4. A média final será a média ponderada das notas das quatro etapas.

4.5. As planilhas com a pontuação deverão ser preenchidas pela Comissão de Seleção a cada etapa da avaliação e a pessoa candidata poderá ter acesso à sua respectiva planilha caso a solicite.

5. Das etapas e dos critérios de seleção

5.1. Primeira etapa: análise do anteprojeto de pesquisa de mestrado (*eliminatória*)

5.1.1. A pontuação do anteprojeto será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.1.2. O anteprojeto de pesquisa deverá ser identificado por meio do número gerado pelo formulário *online* no ato da inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, **impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

5.1.3. A Comissão avaliará o anteprojeto a partir dos seguintes critérios e com as respectivas pontuações:

a) Aspectos formais (até 2,0 pontos):

a. 1) Organização de acordo com as orientações do edital (0,5)

a. 2) Delimitação apropriada do tema proposto (0,5)

a. 3) Correção da linguagem (0,5)

a.4) Clareza e coerência discursiva (0,5)

b) Aspectos de conteúdo (até 8,0 pontos):

b.1) Compreensão dos problemas, conceitos, métodos e argumentos associados ao tema proposto (5,0)

b.3) Relevância e justificativa do tema proposto (2,0)

b. 4) Adequação dos objetivos e da bibliografia ao tema proposto (1,0)

5.2. Segunda etapa: prova escrita de conhecimentos (*eliminatória*)

5.2.1. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.2.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início da prova munidos de documento de identificação com foto - os candidatos que chegarem após o início da prova estarão desclassificados.

5.2.1.2. A prova escrita deverá ser identificada por meio do número gerado pelo formulário on-line no ato da inscrição (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da comissão de seleção, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

5.2.1.3. Será formulada uma ou mais questões específicas para cada uma das linhas de pesquisa, que devem ser respondidas com referência a um ou mais textos indicados neste Edital.

5.2.1.3.1. O candidato deverá responder somente à(s) questão(ões) concernente(s) a sua linha de pesquisa.

5.2.1.4. Será atribuída nota ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.2.2. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e as respectivas pontuações:

5.2.2.1. Critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos

a) Identificação e tratamento crítico do(s) problema(s) associado(s) à questão (2,5)

b) Compreensão dos conceitos e argumentos associados à questão (2,5)

c) Correção da linguagem (2,5)

d) Clareza e coerência dissertativa (2,5)

5.3. Terceira etapa: arguição do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)

5.3.1. A pontuação da arguição do anteprojeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.3.2. A arguição tratará, principalmente, sobre a pertinência, a relevância, a defesa, a viabilidade e a adequação da proposta de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia. Além disso, o anteprojeto deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa e de tema de especialidade do corpo docente do Pós-Graduação em Filosofia da UFC, cujo acesso pode ser obtido na página web do Programa (www.filosofia.ufc.br).

5.3.3. Na arguição, a pessoa terá até 10 minutos para apresentar o seu anteprojeto de pesquisa antes da Comissão de Seleção iniciar a arguição.

5.3.3.1. Serão considerados os critérios abaixo e as respectivas pontuações:

- a) Capacidade de explicar e argumentar em favor de seu projeto de pesquisa a partir das perguntas formuladas pela Comissão de Seleção: 6,0 pontos;
- b) Capacidade de defender a pertinência de seu projeto em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: 2,0 pontos;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) meses: 2,0 pontos.

5.3.4. A arguição do anteprojeto de pesquisa dar-se-á de maneira remota via sala do Google Meet.

5.3.4.1. O link do encontro será disponibilizado até o dia anterior da prova no site www.filosofia.ufc.br.

5.3.4.2. A arguição será gravada ou filmada e as observações da Comissão de Seleção constarão em uma ata ou termo.

5.3.4.3. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabiliza por problemas de conexão (internet/energia) no momento da arguição. Não será permitida nova oportunidade de conexão para as entrevistas via Google Meet.

5.4. Quarta etapa: análise de currículo (classificatória):

5.4.1. A pontuação do currículo será de 0,0(zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.4.2. Critérios para a avaliação do currículo:

a) Participação em atividades de iniciação científica, de monitoria e de curso de Pós-Graduação *lato sensu* (até 2,0 pontos):

a.1) Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Educação Tutorial (PET): 1,0 ponto por ano de bolsa;

a.2) Monitoria de Iniciação à Docência, Monitoria de Projetos e Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): 1,0 ponto por ano de bolsa;

a.3) Especialização *lato sensu* com integralização de 320 horas ou 18 meses na área de Filosofia: 1,0 ponto por curso.

b) Eventos e grupos de estudos na área de Filosofia (até 3,0 pontos):

b.1) Participação em eventos (sem apresentação de trabalho): 0,1 por evento;

b.2) Participação em eventos internacionais (com apresentação de trabalho): 0,6 pontos por evento;

b.3) Participação em eventos nacionais (com apresentação de trabalho): 0,4 pontos por evento;

b.4) Participação em eventos regionais ou locais (com apresentação de trabalho): 0,2 pontos por evento;

b.5) Organização de eventos internacionais: 0,6 por evento;

b.6) Organização de eventos nacionais: 0,4 por evento;

- b.7) Organização de eventos regionais ou locais: 0,2 por evento;
- b.8) Ministração de minicursos: 0,2 por minicurso (máximo 0,6);
- b.9) Participação em grupos de estudos ou pesquisa na área de Filosofia (coordenados por Doutores): 0,5 por ano.

c) Experiência profissional na área de Filosofia (até 1,0 ponto):

- c.1) Docência em curso semestral regular do ensino superior: 0,25 pontos;
- c.2) Docência para o ensino básico, por semestre: 0,2 pontos.

d) Publicações na área de Filosofia (até 4,0 pontos):

- d.1) Resumos publicados em anais de eventos: 0,5 por resumo;
- d.2) Artigos publicados em periódicos qualificados pela Capes:
 - d.2.1) *Qualis* A1 ou A2: 4,0 pontos;
 - d.2.2) *Qualis* A3 ou A4: 3,5 pontos;
 - d.2.3) *Qualis* B1: 3,0 pontos;
 - d.2.4) *Qualis* B2: 2,5 pontos;
 - d.2.5) *Qualis* B3: 2,0 pontos;
 - d.2.6) *Qualis* B4: 1,5 pontos;
 - d.2.7) *Qualis* B5 ou C: 1,0 ponto.
 - d.2.8) Capítulo de Livro publicado: 1,5 pontos por capítulo;
 - d.2.9) Texto completo publicado em anais de eventos: 1,5 pontos por texto completo publicado;
 - d.2.10) Livro publicado na área de Filosofia (acima de 75 páginas): 3,0 pontos;
 - d.2.11) Livro publicado em outra área acadêmica (acima de 49 páginas): 0,5 pontos (máximo de 1,0 ponto)
 - d.2.12) Tradução de textos de Filosofia: 0,1 ponto para cada 8 páginas de tradução.

e) Critério especial

- e.1) Será acrescido o percentual de 25% na pontuação da produção acadêmica desenvolvida pela mulher mãe no período de 2 anos, que se inicia no começo da gestação ou no início da vinculação (nos casos de adoção).
- e.2) Para fins de comprovação, deve-se anexar cópia da certidão de nascimento ou do registro de vinculação (juntamente com a declaração de responsabilidade da mãe).

Este adendo torna sem efeito o adendo n.1. Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 16 de outubro de 2023

Prof. Dr. Evaldo Silva Pereira Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - UFC

A handwritten signature in blue ink, reading "Evaldo Silva Pereira Sampaio". The signature is written in a cursive style with a large, stylized initial 'E'.